



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
Recbido em: 11/09/25

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

REQUERIMENTO Nº 487, DE 2025.

(Proponente: Vereador Fão do Bolsonaro/PL)

Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, solicitando as seguintes informações acerca dos contratos sem licitação realizados pelo Município de Cascavel.

1. Quantos contratos foram celebrados sem licitação pelo Município de Cascavel nos últimos três anos?
2. Fornecer e encaminhar a lista atualizada de todos os contratos firmados sem licitação, com seus respectivos objetos e valores.
3. Quais dispositivos legais fundamentaram a dispensa ou inexigibilidade de licitação nesses contratos?
4. Houve parecer jurídico prévio em cada caso? Se sim, disponibilizar cópia.
5. Quais os critérios utilizados para justificar a escolha dos fornecedores nesses contratos?
6. Foram feitos estudos de mercado ou consultas a preços antes da contratação?
7. Qual o montante total gasto com contratos sem licitação no período de 2024 e 2025 até o momento?
8. Quais empresas ou pessoas jurídicas foram contratadas e em quais áreas de atuação?
9. Esses contratos estão disponíveis no Portal da Transparência?
10. Quais mecanismos de fiscalização e auditoria estão sendo adotados para acompanhar a execução desses contratos?
11. Quantos desses contratos decorreram de situações emergenciais ou calamidade pública?
12. Há documentação que comprove a urgência e necessidade da dispensa nesses casos? Se sim, disponibilizar cópia.
13. Qual o prazo médio de vigência desses contratos sem licitação?

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

14. Houve prorrogações contratuais? Se sim, em quantos casos?

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 03 de setembro de 2025.

CRYSTHOFOU
R PEREIRA DE
ALMEIDA:082
84426900

Assinado de forma
digital por
CRYSTHOFOUR
PEREIRA DE
ALMEIDA:0828442690
0
Dados: 2025.09.05
14:51:50 -03'00'

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Justificação

A fiscalização da aplicação dos recursos públicos é dever constitucional do Poder Legislativo, sendo atribuição precípua desta Câmara Municipal acompanhar e controlar os atos da Administração Pública.

Os contratos celebrados sem licitação, embora permitidos em hipóteses legais de dispensa ou inexigibilidade, exigem atenção redobrada quanto à transparência, legalidade e economicidade. Tais contratações devem estar devidamente fundamentadas e justificadas, de forma a garantir que o erário seja resguardado e que a população receba serviços de qualidade.

Diante da relevância do tema e da necessidade de assegurar a publicidade e a clareza nos processos de contratação realizados pelo Município de Cascavel, o presente requerimento busca obter informações detalhadas sobre os contratos firmados sem procedimento licitatório.

Essas informações são fundamentais para que esta Casa de Leis possa exercer com plenitude sua função fiscalizatória, promovendo a gestão responsável dos recursos públicos e assegurando à sociedade cascavelense a transparência administrativa.

